



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 171 /2025

Exmo. Sr.

ALMIR PEDRO MIELKE

Presidente da Câmara Municipal de Piên.

Senhor Presidente e Sras. e Srs. Vereadores:

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Senhor Prefeito Municipal de Piên que solicite a Secretaria Municipal de Agricultura, para que em parceria com instituições como o SEBRAE, SENAR, EMATER ou outras entidades de apoio ao setor agropecuário, estude a **viabilidade da criação de uma Cooperativa Agrícola** no município.

JUSTIFICATIVA:

A criação de uma **Cooperativa Agrícola** tem como objetivo fortalecer o setor agropecuário local, promover o desenvolvimento rural sustentável, garantir melhores condições de comercialização para os pequenos produtores, fomentar a geração de renda e incentivar a permanência das famílias no campo.

A cooperativa poderá atuar na **compra conjunta de insumos, comercialização da produção agrícola, assistência técnica, processamento de produtos**, entre outras atividades que agreguem valor à produção e melhorem a qualidade de vida dos agricultores locais.

Além disso, a iniciativa poderá contar com o apoio de políticas públicas estaduais e federais voltadas à agricultura familiar e economia solidária.

Portanto, a presente indicação visa estimular o poder público a adotar medidas que incentivem a organização dos produtores locais, promovendo o cooperativismo como ferramenta de desenvolvimento econômico e social.

Inúmeros benefícios podem ser citados, alguns seriam:

Acesso a melhores preços de insumos: Compras coletivas permitem negociar melhores preços de sementes, fertilizantes, defensivos, ração etc.

Comercialização facilitada: A cooperativa pode vender a produção em maior escala, com melhores preços e acesso a mercados mais amplos (inclusive exportação).

Crédito e financiamento: Cooperativas geralmente têm parcerias com bancos ou operam linhas de crédito específicas, com condições mais vantajosas.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

Assistência técnica e capacitação: Oferecem suporte técnico (agronomia, veterinária, contabilidade rural) e capacitação para melhorar a produtividade e a gestão.

Redução de custos: Compartilhamento de maquinário, armazenagem, transporte e outros serviços, reduzindo os custos individuais.

Mais poder de negociação: A união dos produtores fortalece a posição deles frente a compradores, indústrias e até mesmo políticas públicas.

Além de benefícios notáveis ao município, como por exemplo:

Geração de empregos locais: Cooperativas empregam técnicos, administrativos, motoristas, operadores de máquinas, entre outros.

Fortalecimento da economia local: Movimenta o comércio, aumenta a arrecadação de tributos e dinamiza a economia rural.

Desenvolvimento sustentável: Incentiva boas práticas agrícolas, uso racional de recursos e preservação ambiental.

Fixação do homem no campo: Com renda e qualidade de vida, os jovens e famílias permanecem no campo, evitando o êxodo rural.

Melhoria na qualidade dos alimentos: Com controle técnico e organização, os alimentos produzidos localmente têm maior qualidade e segurança.

Assim sendo, por entender que tal indicação será de efetivo benefício à população, o Vereador que subscreve a presente pugna pela aprovação do Plenário desta Casa e acolhimento por parte do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2025.

Dorivaldo Ritzmann
Vereador